



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 101/2017.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL COM INTUITO DE EMITIR PARECER NO PROJETO DE LEI Nº 18 DE 01 DE AGOSTO DE 2017, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ITIQUIRA-MT

Publicado por afixação em local público
de costume Em 08/08/17

Secretário de Administração

RONIVON SILVA MINGOTI, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT. no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei,

Considerando que no dia 01 de agosto do corrente ano foi encaminhado para as comissões permanentes o projeto de lei nº 18.

Considerando que o prazo regimental conforme o artigo 79, prevê o prazo de quatro dias nas matérias em regime de urgência, e que o referido projeto tramita em regime de urgência e ainda, que até a presente data, nenhuma comissão permanente se manifestou em relação ao projeto supra.

Considerando que o parágrafo 5º do artigo 79, disciplina quais as providencias tomadas no caso de não manifestação das comissões no prazo regimental.

RESOLVE:

Artigo 1º – INSTITUIR no âmbito da Câmara Municipal a COMISSÃO ESPECIAL, para emitir parecer no projeto nº 18 de 01 de agosto de 2017. O parecer emitido terá efeito para todas as comissões que não se manifestaram no referido projeto.

Fica a Comissão composta da seguinte maneira

Nome	Cargo
JOSENILDO ALVES MARTINS	PRESIDENTE
ADEMIR DAL BERTI	RELATOR
LICÚRGUO LINS DE SOUZA	MEMBRO

1



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

Artigo 2º - A comissão terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para emitir parecer sobre o projeto nº 18.

Artigo 3º - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT, 08 de agosto de 2017.

RONIVON SILVA MINGOTI,
Presidente (Gestão 2017/2018)

CIENTE EM _____

CIENTE EM 08/08/17

CIENTE EM _____

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ
RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itanhanga – MT, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e disposições do Edital de Licitação, torna público que julgou o processo de licitação na modalidade **Tomada de preços nº 001/2017**, que objetiva a **Contratação de empresa especializada na área de construção civil para conclusão (remanescente de obra) da construção de uma Quadra Escolar Coberta com vestiário, no Pátio da Escola Municipal Paulo Freire, Município de Itanhanga/MT, com fornecimento de material e serviço, conforme planilhas e complementares**, tendo como resultado **DESERTO**, por não comparecer nenhum interessado no presente certame.

Itanhanga – MT, 09 de agosto de 2017.

CAMILA BRUNA MORESCO

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 101/2017

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 101/2017.
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL COM INTUITO DE EMITIR PARECER NO PROJETO DE LEI Nº 18 DE 01 DE AGOSTO DE 2017, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ITUIQUIRA-MT

RONIVON SILVA MINGOTI, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT. no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei,

Considerando que no dia 01 de agosto do corrente ano foi encaminhado para as comissões permanentes o projeto de lei nº 18.

Considerando que o prazo regimental conforme o artigo 79, prevê o prazo de quatro dias nas matérias em regime de urgência, e que o referido projeto tramita em regime de urgência e ainda, que até a presente data, nenhuma comissão permanente se manifestou em relação ao projeto supra.

Considerando que o parágrafo 5º do artigo 79, disciplina quais as providências tomadas no caso de não manifestação das comissões no prazo regimental.

RESOLVE:

Artigo 1º – INSTITUIR no âmbito da Câmara Municipal a COMISSÃO ESPECIAL, para emitir parecer no projeto nº 18 de 01 de agosto de 2017. O parecer emitido terá efeito para todas as comissões que não se manifestaram no referido projeto.

Fica a Comissão composta da seguinte maneira

Nome	Cargo
JOSENILDO ALVES MARTINS	PRESIDENTE
ADEMIR DAL BERTI	RELATOR
LICURGUIO LINS DE SOUZA	MEMBRO

Artigo 2º - A comissão terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para emitir parecer sobre o projeto nº 18.

Artigo 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se.

Publica-se.

Itiquira-MT, 08 de agosto de 2017.

RONIVON SILVA MINGOTI,

Presidente (Gestão 2017/2018)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

LICITAÇÃO E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2017

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através do Pregoeiro nomeado, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, ao **MENOR VALOR POR ITEM**, tendo por objeto **“Registro de Preços para eventual prestação de serviços de podas das árvores no município de Jaciara-MT”**, nos termos da Lei 10.520/02, a realizar-se no dia **22 DE AGOSTO DE 2017 - 14:00 h - MT**. Os interessados poderão obter o Edital completo através do site www.jaciara.mt.gov.br ou na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º 1075, das 12:00 às 18:00 horas. Informações: tel. (0**66) 3461 7925. Jaciara-MT, 09 de agosto de 2017.

TIAGO RODRIGO ZENKNER

Pregoeiro

LICITAÇÃO E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2017

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através do Pregoeiro nomeado, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, ao **MENOR VALOR POR ITEM**, tendo por objeto **“Registro de preços para eventual locação de Patrulha Mecanizada, contendo: Caminhão Espargidor, Rolo Compactador Liso, Rolo Compactador Pé de Carneiro e Distribuidor de Agregados para atendimento da Secretaria de Infraestrutura de Jaciara - MT”**, nos termos da Lei 10.520/02, a realizar-se no dia **23 DE AGOSTO DE 2017 - 14:00 h - MT**. Os interessados poderão obter o Edital completo através do site www.jaciara.mt.gov.br ou na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º 1075, das 12:00 às 18:00 horas. Informações: tel. (0**66) 3461 7925. Jaciara-MT, 09 de agosto de 2017.

TIAGO RODRIGO ZENKNER

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA N° 001/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO – OSCIP, PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE JANGADA/MT.

PRAZO: 01/08/2017 A 01/08/2018

VALOR: 20% (VINTE POR CENTO).

OSCIP (A): INSTITUTO BIODIVERSIDADE

PARCEIRO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA-MT

EDERZIO DE JESUS MENDES – PREFEITO MUNICIPAL

JANGADA/MT, 01 DE AGOSTO DE 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA-MT AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO: MODALIDADE: PREGÃO N.º 059/2017 TIPO: PRESENCIAL JULGAMENTO: MENOR VALOR POR ITEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA-MT

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO:

MODALIDADE: PREGÃO N.º 059/2017

TIPO: PRESENCIAL

JULGAMENTO: MENOR VALOR POR ITEM

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Juara, designado pela Portaria GP nº 250/2010, e equipe de Apoio, nomeada pela Portaria GP nº 023/2016, torna público aos interessados que o processo licitatório realizado na modalidade de Pregão nº. 059/2017, cuja abertura ocorreu às 08h30 - Local, do dia 08/08/2017, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição Parcelada de Gêneros Alimentícios em Atendimento as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino**, conforme especificações e condições técnicas constantes neste edital e em seus anexos, sagraram-se vencedoras as empresas: **ANDRADE & PEREIRA LTDA**, inscrita com o CNPJ: 11.087.959/0001-22, localizada à Praça dos Colonizadores, 182-S – Centro – CEP: 78.575-000, no município de Juara/MT, sendo vencedora para os itens 08; 09; 10; 11; 12; 13; 15; 16; 18; 23; 24; 29; 30; 32; 33; 34; 35; 36; 37; 40; 45 e 46, com valor global de R\$ 14.543,00 (quatorze mil, quinhentos e quarenta e três reais) – **SOUZA CARMO & SOUZA CARMO LTDA**, inscrita com o CNPJ sob o n. 11.210.067/0001-77, localizada à Avenida Ayrton Senna, 2.212-S – Centro – CEP: 78.575-000, no município de Juara/MT, sendo vencedora para os itens: 01; 02; 03; 04; 05; 06; 07; 14; 17; 19; 20; 21; 22; 25; 26; 27; 28; 31; 38; 39; 41; 42; 43; 44; 47; 48; 49; 50 e 51, com valor global de R\$ 41.107,80 (quarenta e um mil, cento e sete reais e oitenta centavos).

Juara –MT 09 de agosto de 2017.

José Roberto Pereira Alves Luciane Borba Azóia Bezerra

Pregoeiro Oficial Prefeita do Município

PREV-JUARA PORTARIAS PREV-JUARA

PORTARIA N.º 111/PREV-JUARA/2017

*“Dispõe sobre a retificação da Portaria n.º 125/PREV-JUARA/2014 que versa sobre a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição à servidora **Maria de Lurdes da Silva**”.*

O Secretário Municipal de Administração do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Resolve: